



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.486/2012

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE A SERVIDORA SUELI APARECIDA MAZZICKIN GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 2531/2012, de 10/07/2012 e considerando:

- o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;
- parecer da Assessoria Jurídico;

RESOLVE;

I - Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, a partir de 10 de julho de 2012, no percentual de 10% (dez por cento), a Servidora SUELI APARECIDA MAZZUCKIN GONÇALVES, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 6.938.542-7- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 040.815.169-28, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através DA Portaria nº. 156/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

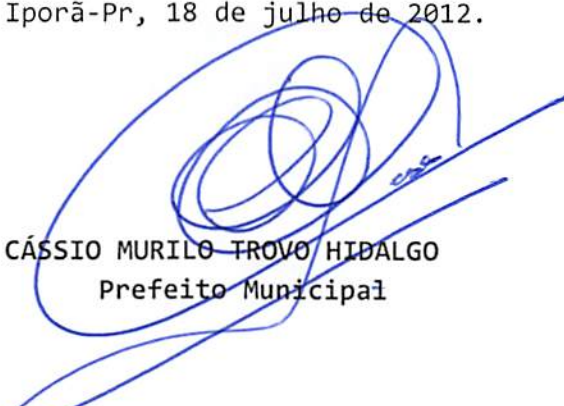
II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2012.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 18 de julho de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

| |
|--|
| Publicado(a) no Jornal UMARAMA ILUSTRADO |
| Órgão Oficial do Município |
| Edição nº <u>9542</u> Pag. <u>23</u> |
| Data <u>02/08/2012</u> |
| O FUNCIONÁRIO |